



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07002913, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido, destinados ao consumo nas dependências da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), incluindo seus prédios administrativos, bem como da Secretaria-Executiva da Juventude (SEJUV) e do Conselho Municipal de Educação (CME).

2º – FAVORECIDOS: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, item 01, GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, item 02 e J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, item 03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 58.211,82 (cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor por fornecedor:

a) V7 NEGÓCIOS LTDA, R\$ 53.595,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), item 01.

b) GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 3.697,50 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 02.

c) J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00795112.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será 07 (sete) dias corridos, conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00795112.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00838265.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Dotações: 20.2012.12.361.0213.2115.339030.15000000, 20.2012.04.122.0204.2742.339030.15000000 e 38.3801.12.361.0204.2002.339030.15001001

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002913, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, item 01, GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, item 02 e J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, item 03, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu

Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 27/11/2025, às 12:41, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00864778** e o código CRC **AB124209**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.080/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-10003926****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2026.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 15/12/2025, às 10:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07002913, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido, destinados ao consumo nas dependências da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), incluindo seus prédios administrativos, bem como da Secretaria-Executiva da Juventude (SEJUV) e do Conselho Municipal de Educação (CME).

2º – FAVORECIDOS: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, item 01, GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, item 02 e J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, item 03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 58.211,82 (cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor por fornecedor:

a) V7 NEGÓCIOS LTDA, R\$ 53.595,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), item 01.

b) GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

R\$ 3.697,50 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 02.

c) J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00795112.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será 07 (sete) dias corridos, conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00795112.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00838265.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Dotações: 20.2012.12.361.0213.2115.33 9030.15000000, 20.2012.04.122.0204.2742.339030.15000000 e 38.3801.12.361.0204.2002.339030.15001001

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002913, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, item 01, GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, item 02 e J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, item 03, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.**PAULO FORTUNATO DE ABREU**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO